

Matrícula – ON LINE

Todos os candidatos aprovados na Residência Integrada Multiprofissional **em Atenção Hospitalar e Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais deverão, obrigatoriamente, realizar sua matrícula online**. Para tanto, deverão preencher os formulários disponibilizados no site ([www.nc.ufpr](http://www.nc.ufpr.br)), no período de 02 a 13 de janeiro de 2012, **Os formulários de matrícula para os candidatos aprovados serão disponibilizados a partir do dia 02/01/2012 e deverão ser preenchidos online**. Para acessar os formulários no site www.nc.ufpr.br o candidato deve ter em mãos o número do CPF e a data de nascimento.

PARA PREENCHER OS CAMPOS DA MATRÍCULA ONLINE O CANDIDATO PRECISARÁ DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:

- Documento de identidade (RG) com data de emissão e órgão expedidor;
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF (em situação REGULAR);**
- Identificação no Registro no Conselho Regional Da Classe Profissional do Paraná. (caso ainda não possua, providenciar OBRIGATORIAMENTE até a data de inicio da residência em 01/02/2011);
- Carteira de Trabalho com o número do PIS;
- Número da conta-corrente no nome do candidato, que deverá ser em banco credenciado pela UFPR (Itaú, Banco do Brasil, ou Caixa Econômica Federal) (ATENÇÃO – somente será aceita a conta poupança da Caixa Econômica Federal, dos outros bancos credenciados somente contas correntes)
- Endereço, CEP, telefone residencial, telefone celular, E-mail;
- **Título de Eleitor (em situação REGULAR);**
- Carteira de Reservista (somente para sexo masculino)

Observações:

A falta de qualquer um destes documentos acarretará na impossibilidade de cadastro no SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e consequentemente atrasos no recebimento da bolsa

(Não será necessária a apresentação de fotocópias dos documentos ou impressão dos formulários, imprimir somente o comprovante do NC-UFPR “**matrícula realizada com sucesso**”.

Matrícula – Programa Residência Multiprofissional em Saúde da Família

Todos os candidatos convocados a preencher o número de vagas ofertadas deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula mediante preenchimento dos documentos fornecidos pelo Departamento de Saúde Comunitária no **dia 08 de Fevereiro de 2012, às 08 horas, na rua Pe. Camargo, 280, 7º andar, Curitiba, PR**, onde deverão preencher o contrato e a Ficha Cadastral na qual deverá afixar uma foto 3x4, datada de 2010 ou 2011, efetuando legalmente sua matrícula.

O candidato que não comparecer para efetuar sua matrícula nessa data será considerado desistente, sendo a sua vaga preenchida com a convocação do suplente. Documentos necessários para a matrícula:

- Duas fotos 3x4 coloridas, com data de 2010 ou 2011.
- Fotocópia do documento de identidade.
- Fotocópia do CPF (observar junto à Receita Federal se o CPF não está bloqueado para não ocorrer atrasos no recebimento da bolsa).
- Fotocópia da inscrição no Conselho de Classe da área específica (Odontologia, Farmácia ou Nutrição).
- Número da conta-corrente que deverá ser aberta em banco credenciado pela UFPR (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal).
- Carteira de Trabalho com número do PIS/PASEP (a não apresentação deste documento acarretará na impossibilidade de cadastro no SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e atrasos no recebimento da bolsa).
- Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e ou da declaração de conclusão do curso até o dia 29/2/2012, em papel timbrado.
- Fotocópia do comprovante de endereço, telefone de contato e e-mail.
- Aos candidatos que se graduaram em universidade estrangeira, será exigido, além da documentação acima, que o diploma seja revalidado por universidade pública brasileira.
- Fotocópia do Título de eleitor (em situação regular).
- Certificado de inscrição militar ou carteira de reservista do Ministério do Exército.

Ato de Posse – CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

Ocorrerá em data a ser informada no site do NC www.nc.ufpr.br.

Apresentar comprovante de matrícula online (emitido pelo site do NC – “matrícula realizada com sucesso”) e **documento de identidade**.

Nesta oportunidade serão coletadas as assinaturas e digital nos documentos oficiais.

Na impossibilidade de comparecimento na data prevista, o candidato aprovado deverá entrar em contato com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão - COREMU-HC para justificar e fundamentar por escrito a sua ausência, a qual será submetida à análise e parecer.

O candidato que não comparecer para o **ATO DE POSSE** e confirmar a sua matrícula ONLINE, nos dias estipulados, sem justificativa e parecer favorável desta Comissão, será considerado desistente, sendo a sua vaga preenchida com a convocação do suplente.

Não serão aceitas matrículas por procuração, tendo em vista a necessidade da coleta de digital no ato da matrícula.

Reuniões preparatórias para o início da Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar.

As reuniões preparatórias para o início da Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar e Área Profissional de Saúde são de caráter obrigatório e ocorrerá no mês de fevereiro de 2012 com datas, locais, horários e programação a serem estabelecidos pelo serviço de treinamento – UAP – DAD, disponíveis para consulta a partir de 02/01/2012 no site do NC.

Início das atividades

Todos os programas de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar e em Área Profissional de Saúde (Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais) terão início, obrigatoriamente, no dia 1.º (primeiro) de fevereiro de 2012.

O Programa de Residência Multiprofissional – Programa Saúde da Família terá início no dia 01/03/2012, impreterivelmente.

Convocação de suplentes

Os candidatos classificados como suplentes dos Programas de Residência Multiprofissional em Atenção Hospitalar e em Área Profissional de Saúde (Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais) poderão ser convocados até o dia 31 (trinta e um) de março de 2012 e os candidatos classificados como suplentes do Programa Residência Multiprofissional em Saúde da Família poderão ser convocados até o dia 29 (vinte e nove) de abril de 2012, para preencherem vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado. Os suplentes serão convocados rigorosamente por ordem de classificação por meio de telefonema, carta SEDEX 10 ou e-mail, enviado para o endereço constante no Formulário de Inscrição.

O suplente convocado terá um prazo de 24 horas, contadas a partir da hora do contato ou recebimento da carta SEDEX 10 ou e-mail, para efetivamente assumir sua vaga. Caso não o faça dentro desse prazo estabelecido, independente do motivo, novo suplente será convocado subsequentemente.